

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-Prática de Instrução do Detran/DF, a partir de 1º de abril de 2021, na seguinte função e período:

1 – Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Ediene Borges Assante; Edvan Barbosa de Jesus Camargos; Gizilene Ribeiro de Almeida; Isabel Cristina da Silva Guthier; Jairo da Silva Soares; Jardele Joaquim Rodrigues; Joyce da Hora Duarte Barroso; Joesley Dourado Bastos; Jucélia Farias de Moura Xavier; Moisés Lopes Vieira; Nádia Mohamad Sarah; Raimundo Martiniano dos Santos Júnior; Régis Otávio Ramos de Lima; Rodrigo Nunes de Mesquita; Sulayne de Lima Hamada; Zoraia Carla Cardozo da Silva.

2 – Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Jorge Alves de Oliveira.

Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação de THIAGO SOUZA DA SILVA, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 73, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º As oitivas policiais de custodiados deverão ser realizadas preferencialmente na Unidade Prisional de recolhimento.

Parágrafo único. Não será autorizada a escolha para oitiva de custodiados fora das Unidades Prisionais, enquanto perdurar o período de isolamento social em virtude da Pandemia de COVID-19.

Art. 2º A Autoridade Policial demandante deverá encaminhar ofício à Direção da Unidade Prisional custodiante, solicitando o agendamento para a realização das oitivas, via processo SEI/GDF.

Art. 3º A Autoridade Policial responsável pela oitiva deverá observar todos os protocolos de biossegurança recomendados durante o contato com o interno, especialmente o uso de EPIs e o distanciamento adequado.

Art. 4º Havendo condições técnicas e físicas nas Unidades Prisionais, as oitivas deverão ser preferencialmente realizadas por videoconferência, em sala própria.

Art. 5º Poderá haver a gravação audiovisual das oitivas de custodiados realizadas por Autoridade Policial, nas Unidades Prisionais, observado o dever de sigilo dos dados coletados, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Art. 6º Casos excepcionais deverão ser encaminhados para análise e autorização da Coordenação do Sistema Prisional.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 247, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 104, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 26, de 05 de fevereiro de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo: 00400-00055728/2019-10 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 311ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, às nove horas, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 311ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a presidência da senhora Fabiana Gadêlha, presentes os conselheiros de direito (1) Representantes Governamentais: Fabiana Gadêlha, presidente do CDCA e representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Giuliana Cores, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Eduardo Chaves da Silva, representante da

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Grazielle Nogueira, representante da Casa Civil; Claudia Viana, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Kelly Cristina Tavares, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Direitos Humanos); Monica Daniele Maciel Ferreira, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Direitos Humanos); Priscila Pinato Mattoso, representante da Secretaria de Estado de Saúde; Daniel Rocha Pereira, representante da Secretaria de Estado de Turismo; Marise Rodrigues Santos, representante da Secretaria de Estado de Educação; Mariana Abreu, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa; Anaíara Almeida Albuquerque, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública. (2) Representantes da Sociedade Civil: João Henrique da Silva Barbosa, vice-presidente do CDCA e representante do Instituto do Carinho; Fábio Souza Freitas, representante do Instituto Leonardo Murialdo – ILEM; Ricardo Testa, representante do Instituto Leonardo Murialdo – ILEM; André Souza Santos, representante do Projeto Integral de Vida - PRÓ-VIDA; Ariceya Albuquerque, representante do Projeto Integral de Vida - PRÓ-VIDA; Celiomar Dias de Oliveira, representante do Projeto Integral de Vida - PRÓ-VIDA; Milda Lourdes Pala Moraes, representante do Instituto Espírito de Luz – IEL; Adriana Camelo Nunes, representante da Assistência Social Casa Azul; Silvina da Conceição Araújo, representante da Assistência Social Casa Azul; Valdemar Martins da Silva, representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; João Donadon, representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Gabriella Ferreira Martins Godoy, representante do Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares – IECAP; Juliana Miranda Damasceno Monteiro, representante do Aconchego Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária; Luiza Martins Costa, representante do Aconchego Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária; Claudio Coelho, representante do Instituto Claudio Coelho – ICC; Daise Lourenço Moisés, representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do DF - CEPAS; Andreicinda Rocha de Moraes Pina, representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do DF - CEPAS; Patrícia Andreazzi, representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do DF - CEPAS; Alceu Avelar Araújo, representante do Instituto Batucar; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello, representante das Aldeias Infantis SOS Brasil; Natanael Marcena, representante das Aldeias Infantis SOS Brasil; Francisco Rodrigues Corrêa, representante do Sindicato dos Empregados em Instituição Beneficentes Religiosas e Filantrópicas do DF - SINTIBREF/DF; e Julia Salvagni, representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP. (3) Demais participantes: Dra. Rosana Viegas e Carvalho, representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MP/DF; Lana Cristina Alves de Sousa, Andrey Felype Nascimento da Silva e Giovana Alves Vasconcelos, representantes do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA; Adriana Alves da Silva - Lar Mãe da Divina Graça; Carlos Alberto Neves da Silva - ASMAP/DF; Francisco Williams Barros - Comunidade Terapêutica pra vencer; Júlio Rodrigo Vieira de Cerqueira - Instituto OCA; Poliana Gomes - ABC Prodein; Sônia Maria Figueredo de Carvalho Feitoza - Associação Maria de Nazaré; Thais Limeira da Silva e Maria Elisabeth Boaventura Píotto - Casa Azul Felipe Augusto; Sandra Pedroca – Ação Social Renascer; Ivone Fernandes Gazola, Júlio César Rodrigues, Marilúcia de Fátima Souza Feitosa e Maria Júlia Gazola Aguiar Fernandes Gazola - PASES - Projeto Assistencial Sementes de Esperança; Rodrigo Goes Moreira – APAE-DF; Mickaella Marques Ribeiro - Instituto Integridade; Ketilly Medeiros – Sejus/DF; Juliana Mosson e Marianna Arake – SUBPCA/Sejus/DF; Filipy Henrique Bonfim Andrade - Núcleo de Gerenciamento de Projetos Para Empresas Juniores (NGPjr); Wladimir Rocha de Souza Telles – Sedes-DF; Ozerina Alves do Nascimento - Casa de Cultura de São Sebastião; Coracy Coelho Chavante – Fórum DCA/DF; Luiza Arcângela de Almeida Carneiro – Ungef/Sejus/DF; Patricia Mota Bomfim - Hotelzinho São Vicente de Paula; Marcia Hora Acioli – Inesc; Raquel Aquino – GAJOP; Jaqueline de Alencar Araújo de Oliveira - Instituto Doando Vida por Rafa e Clara; Walter Antunes Rodrigues Junior – DIPPCAAM/Sejus/DF; Claudia Britto – Transforme; Isac Alves do Carmo e Anna Luiza Araújo Santos. Participaram, ainda, Rokmenglhe Santana, secretário-executivo do CDCA/DF; Bárbara Neri Almeida de Oliveira, Susana Mintegui, Diely de Castro Silva, Marina Maria Ventura Peixoto, João Paulo Carvalho Vinhal, Ana Paula do Nascimento Barros, Rafael Ayan Ferreira, Josimar Almeida de Sousa, Gabriellen Figueiredo, representantes da Secretaria Executiva - SECDCA. A presidente do CDCA, Fabiana Gadêlha, cumprimenta a todos e passa a palavra ao secretário executivo do CDCA que procede com a leitura da pauta. Passa-se, então, à deliberação da pauta. Item 1. Aprovação da Ata da 310ª Plenária. Fica aprovada a ata da reunião, conforme apresentada, sem ressalvas. Item 2. Informes da presidência. Item 2.1. Status da construção dos três Conselhos Tutelares e campanhas institucionais conjuntas. A presidente informa que a formalização da cessão dos espaços para instalação dos conselhos tutelares nas regiões de Sol Nascente, Estrutural e Santa Maria está adiantada e que está sendo avaliado quais outras duas regiões serão mais estratégicas para cessão de espaços. O conselheiro Cláudio questiona sobre a possibilidade de construção de Conselho Tutelar na região do Paranoá, para atender à demanda do Paranoá Parque. A presidente informa que estão sendo estudadas as possibilidades. Ela considera importante o compartilhamento de informações sobre as demandas de cada região e sugere encaminhamento de ofício para sugestões sobre os conselhos tutelares. Item 2.2. Comitê Consultivo de Adolescentes e Campanhas do mês de fevereiro (Prevenção à Gravidez na Adolescência e Internet Segura). A presidente cumprimenta e apresenta os adolescentes presentes, agradece a participação dos adolescentes que fazem parte do Comitê Consultivo e informa sobre sua participação em campanhas de conscientização envolvendo o CDCA já iniciadas. O conselheiro Francisco questiona a participação dos adolescentes em campanhas de publicidade da Secretaria de Justiça. A presidente esclarece que eles não farão parte de campanhas publicitárias governamentais, mas sim, campanhas de promoção e garantia de direitos envolvendo o CDCA. Ela destaca que os

adolescentes são protagonistas nesses espaços e têm autonomia quanto a sua participação nas campanhas. Item 2.2.1 Planejamento para atuação do Comitê Consultivo de Adolescentes para o ano de 2021 e evento de posse do Comitê. A presidente sugere que o Conselho estruture plano para formação dos adolescentes do Comitê. O Conselho, então, delibera pela disposição de fortalecer o Comitê. A definição quanto a essa estruturação será realizada a partir da próxima reunião da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes. Item 2.3. Proposta de resolução para deliberações à distância. A presidente apresenta proposta para deliberação das decisões do Conselho à distância por meio do aplicativo Whatsapp ou de outra ferramenta apropriada. Fica aprovada a proposta, o processo será encaminhado à Comissão de Legislação para elaboração de resolução que regulamentará a nova modalidade de deliberação. Item 3. Informes da Secretaria Executiva. Item 3.1. Apresentação da equipe. O secretário executivo apresenta a equipe da Secretaria Executiva do CDCA. Item 3.2. Pendências da última gestão. O secretário executivo informa que estão sendo organizadas e encaminhadas as pendências do Conselho. Item 3.3. Atualizações quanto aos processos de contratações. O secretário executivo informa sobre o andamento dos processos para aquisição de bens que já foram autorizados e sobre o andamento da implementação da escola de conselhos e ressalta sobre a importância de contratação para produção de materiais informativos, tendo sido aprovado. Item 3.4. Declaração de impedimento para julgamento da presidente do CDCA. O secretário executivo informa sobre declaração encaminhada pela presidente do CDCA sobre seu impedimento para julgar processos envolvendo a instituição Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária, considerando que a presidente já fez parte da diretoria da organização. Item 4. Relato das Comissões. Item 4.1 Comissão de Conselho Tutelar. O conselheiro Ricardo, coordenador da Comissão, informa que ainda não foi realizada a primeira reunião da Comissão no ano de 2021. A presidente sugere reunião extraordinária da Comissão e propõe como pontos de pauta a discussão sobre a escola de conselhos e a apresentação formal sobre o andamento da construção dos conselhos tutelares. Fica aprovada a proposta de reunião extraordinária da Comissão de Conselho Tutelar. Item 4.2. Comissão de Formação e Mobilização. O conselheiro Eduardo, coordenador da Comissão, informa sobre a retomada dos trabalhos da Comissão e apresenta os pontos prioritários que estão sendo tratados, quais sejam: Plano de Comunicação do Conselho e planejamento para a formação de conselheiros a partir, principalmente, da articulação com o Conselho Gestor da Escola de Conselho. Item 4.3. Comissão de Medidas Socioeducativas. A conselheira Milda, coordenadora da Comissão, apresenta dados sobre o atual contexto do sistema socioeducativo do DF. A conselheira atualiza, ainda, sobre o andamento do edital de seleção de projetos nº 02/2020 - Egressos. Ela informa que foram recebidas 10 propostas que estão sendo analisadas pela Comissão de Seleção. Por último, a conselheira apresenta o Plano de Ação da Comissão para o ano de 2021. Item 4.4. Comissão de Políticas Públicas. Juliana, conselheira suplente da coordenadora da Comissão, informa sobre a reunião realizada que encaminhou uma série de solicitações de registro de instituições junto ao CDCA. Informa que a Comissão se colocou contrária ao retorno das atividades presenciais das instituições no momento, devido à pandemia de COVID-19. A conselheira informa, ainda, que a Comissão aprovou a inscrição do programa governamental Criança Feliz e apresenta os questionamentos levantados pela Comissão sobre o programa, sobre sua execução. O conselheiro Francisco questiona sobre qual órgão apresentou o programa. A conselheira Daise sugere que a Comissão solicite à Sedes o plano de trabalho apresentado pela instituição que irá executar as ações do programa. A conselheira Grazielle esclarece que o programa Criança Feliz envolve uma série de atores em seu comitê gestor e dá detalhes sobre o programa. Ela informa que ele já está sendo executado e que a ideia, no momento, é ampliar o público atendido. O público participante do programa está sendo identificado em conjunto com a Sedes e sugere que seja convidado representante da Sedes para prestar esclarecimentos ao Conselho. Cláudia, conselheira representante da Sedes, informa que o chamamento para o programa está sendo realizado e que há intenção de dobrar o alcance do programa. O Conselho delibera que o processo retornará à Comissão de Políticas Públicas para esclarecimentos sobre os pontos debatidos. Item 4.5. Comissão de Legislação. O conselheiro João Donadon, representante da Comissão de Legislação, apresenta ao pleno a discussão sobre a composição das comissões temáticas do CDCA/DF. A discussão diz respeito à coordenação adjunta das comissões, se esse espaço seria ocupado por membro do mesmo segmento do coordenador ou de segmento diferente. A Comissão apresenta ao Conselho proposta de minuta de resolução que define a composição das comissões temáticas, estabelecendo que a coordenação e a coordenação adjunta façam parte da mesma representação. A presidente propõe que seja publicada a resolução, conforme apresentado, para regulamentar a questão, sem alteração regimental. Futuramente, caso necessário, poderá ser debatida, pelo Conselho, a necessidade de alteração do Regimento Interno do CDCA/DF. Fica aprovada a proposta de resolução de composição das comissões temáticas do CDCA/DF. Item 4.6. Conselho de Administração do FDCA/DF. Não houve relatos. Item 4.7. Retorno das aulas presenciais no DF. Item incluído na pauta por sugestão do adolescente Andrey, membro do Comitê Consultivo do CDCA. A presidente passa a palavra ao adolescente Andrey que questiona o Conselho sobre a data da reunião do Comitê Consultivo. A presidente informa que está sendo agendada data para a primeira reunião do Comitê na qual será dada posse aos adolescentes. O adolescente questiona também sobre o plano de volta às aulas presenciais das escolas do DF. A presidente esclarece que é interesse de todos que esse plano seja disponibilizado e destaca os desafios envolvendo o contexto de pandemia. As conselheiras Milda, Daise e Priscila destacam a gravidade do momento da pandemia e, ainda, a dificuldade de condições adequadas para que sejam cumpridas as medidas de segurança. A promotora Rosana destaca que se trata de tema delicado e que seria um momento importante para o CDCA marcar seu posicionamento e contribuição social. A conselheira Daise sugere incluir também na pauta, solicitação de informação à

Sedes sobre o retorno das atividades de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. O secretário executivo esclarece que já foi encaminhado ofício à Sedes sobre o tema e que o Conselho aguarda o retorno. O conselheiro Alceu sugere que seja convocada reunião plenária extraordinária exclusiva para tratar do plano em data anterior à previsão de retorno das aulas presenciais, ele destaca sobre a urgência do assunto e sobre o tempo já decorrido desde a publicação da resolução do CDCA que trata do tema. O Conselho delibera por encaminhar à Casa Civil ofício do CDCA solicitando informações sobre o plano de volta às aulas presenciais do GDF, em atendimento à Resolução Ordinária nº 50 e à Resolução Ordinária nº 55 de 2020 do CDCA. O plano deverá ser compartilhado com todos e debatido em reunião extraordinária da Comissão de Políticas Públicas. O relato da Comissão será apresentado formalmente em reunião plenária extraordinária do Conselho agendada para o dia cinco de março de 2021, anterior à previsão de retorno às aulas. Caso o relato da Comissão esteja pronto antes dessa data, há a possibilidade de adiantar a data para a realização da plenária extraordinária. Será convidado representante da Secretaria de Educação para participação na reunião. Item 5. Itens em apreciação. Item 5.1. Apresentação da entidade executora do Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - Ppcaam/DF. A representante do programa, Raquel Aquino, apresenta ao Conselho os principais aspectos do Ppcaam, seus desafios e avanços. A conselheira Julia ressalta sobre a importância da apresentação de Raquel e destaca que o Ppcaam não é um programa isolado, ele integra a rede de garantia de direitos. Raquel se coloca à disposição para dúvidas dos conselheiros. A presidente agradece sua presença e destaca a relevância do programa. Item 5.2. Definição da composição das comissões temáticas do CDCA/DF - Resolução Ordinária nº 72/2021 CDCA/DF. O assunto foi tratado no item 4.5 da reunião. Item 5.3. Conclusão dos trabalhos acerca da eleição do Conselho Tutelar 2019. A presidente informa que há, ainda, uma série de recursos envolvendo o processo eleitoral de 2019 pendentes de análise. Ela solicita que sejam feitos esforços para análise dos processos e informa que irá convidar especialista da área jurídica da Sejus para colaborar com as análises. As análises serão feitas no âmbito da Comissão Especial do Processo de Escolha que tem reunião agendada para o dia 26 de fevereiro de 2021. Item 5.4. Recriação de Grupo de Trabalho para elaboração de Ato Normativo Setorial. O secretário executivo apresenta o histórico do grupo e destaca sua importância. Fica aprovada a recriação do grupo de trabalho, e os nomes dos representantes da sociedade civil e do governo que o comporão serão encaminhados à Secretaria Executiva. Item 5.5. Recriação de Grupo de Trabalho para discussão e proposição de medidas acerca do acolhimento, no âmbito do Distrito Federal, de adolescentes com problemas associados à dependência ou ao uso abusivo de álcool e outras drogas. A presidente do Conselho dá destaque à importância do tema e sugere pela recriação do Grupo de Trabalho. Fica aprovada a recriação do grupo de trabalho e os nomes dos representantes, da sociedade civil e do governo, que o comporão serão encaminhados à Secretaria Executiva. Item 5.6. Retificação da Resolução nº 68/2020 sobre a composição da Comissão de Seleção do Edital nº 02/2020 (Egressos). Fica decidido que a conselheira Renata de Melo Monteiro e Silva, representante da entidade Instituto Espírito de Luz, comporá a comissão de seleção, em substituição ao conselheiro Paulo Farias. Item 5.7. Proposta de alteração da Resolução Normativa nº 61/2012 do CDCA/DF. O secretário executivo do CDCA apresenta sugestão de alteração da resolução, em relação ao seu artigo 29, que trata da autorização da coordenação do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA, do presidente e do pleno do CDCADF para utilização de recursos do FDCA. A alteração consiste na inclusão de parágrafo único ao artigo que aponte para a não necessidade de renovação da autorização ao final de cada exercício financeiro. A alteração, segundo ele, traria celeridade à tramitação dos processos. Fica aprovada a alteração da resolução conforme apresentado. Item 5.8. Aprovação do cronograma atualizado e definição de data para a realização de Plenária Extraordinária para apreciação dos pareceres dos recursos - Edital de Seleção nº 01/2020 CDCA/DF. Fica agendada a reunião plenária extraordinária para apreciação dos pareceres dos recursos para o dia cinco de março de 2021. Fica aprovada a atualização do cronograma do edital conforme apresentado pela Secretaria Executiva. Item 5.9. Aprovação de proposta de publicação de novo edital de captação. O secretário executivo esclarece que não há edital de captação do CDCA vigente e apresenta a proposta de publicação de novo edital debatida pela Diretoria Executiva do Conselho. Ele esclarece que a intenção é que o novo edital preveja o recebimento de propostas de maneira contínua, que apresente amplo prazo de vigência e que seja possível a recepção dos projetos aprovados no âmbito do edital de captação nº 18/2018, a partir de análise da Comissão de Seleção. A conselheira Daise questiona sobre a possibilidade de ampliação do prazo de captação pelos projetos aprovados no âmbito do edital nº 18/2018. O conselheiro Francisco esclarece que o Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA deliberou sobre o tema e encaminhou a possibilidade de prorrogação do prazo de captação do referido edital para discussão pela Plenária. Os conselheiros Francisco, Alceu, Adriana e Daise se colocam favoráveis à prorrogação do prazo de captação e destacam que a questão diz respeito a erro na redação do edital. Eles destacam que já havia sido deliberado pelo Conselho que o prazo de dois anos para a captação de recursos deveria ser contado a partir da data de habilitação dos projetos. A conselheira Adriana destaca que a questão deveria ser tratada pela plenária com urgência, conforme encaminhamento do CAFDCA. A conselheira Milda destaca a importância de aproximação da Assessoria Jurídico-Legislativa junto às ações do Conselho. O Conselho delibera que a discussão sobre o lançamento do novo edital de captação e a decisão quanto à prorrogação do prazo de captação do edital nº 18/2018 deverão ser encaminhadas para deliberação pelo CAFDCA. A presidente se compromete, ainda, a realizar as consultas jurídicas necessárias para análise do caso. Item 5.10. Processo SEI nº 0417-001939/2013 - Projeto de Fortalecimento Institucional Pela Vida - Aprovação de Plano de Trabalho. A diretora de projetos do CDCA apresenta os

detalhes sobre o projeto, que já teve seu Plano de Trabalho aprovado no âmbito do CAFDCA. Fica referendada a aprovação do plano de trabalho conforme apresentado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e eu, Barbara Neri Almeida de Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pela presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. FABIANA GADÉLHA-Presidente do Conselho.

ATA DA 64ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, às nove horas, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 64ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal — CDCA/DF, sob a presidência da senhora Fabiana Gadélla, presentes os conselheiros de direito (1) Representantes Governamentais: Fabiana Gadélla, presidente do CDCA/DF e Subsecretária de Políticas para Crianças e Adolescentes do Distrito Federal; Cláudia Viana, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; Daniel Rocha Pereira, representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal; Eduardo Chaves da Silva, Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Infância e Adolescência); Fabryzon de Souza Bezerra, representante da Casa Civil; Giuliana Hernandes Côres, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Infância e Adolescência); Grazielle Nogueira, representante da Casa Civil; Kelly Cristina Tavares, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Direitos Humanos); Mirella Ximenes, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; Monica Daniele Maciel Ferreira, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Direitos Humanos); Priscila Pinato Mattoso, representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; Simone Borges Nascimento, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. (2) Representantes da Sociedade Civil: João Henrique Da Silva Barbosa, vice-presidente do CDCA/DF e representante do Instituto Do Carinho; Adriana Camelo Nunes, representante da instituição Assistência Social Casa Azul; Alecu Avelar, representante do Instituto Batucara; André Souza Santos, representante da instituição Projeto Integral de Vida — Pró-Vida; Ariceya Albuquerque, representante da instituição Projeto Integral de Vida — Pró-Vida; Celiomar Dias De Oliveira, representante da instituição Projeto Integral de Vida — Pró-Vida; Daise Lourenço Moisés, representante do Conselho de Entidades Promoção e Assistência Social do DF; Francisco Rodrigues Corrêa, representante do Sindicato dos Empregados em Instituição Beneficentes Religiosas e Filantrópicas do DF — Sintibref/DF; Gabriella Ferreira Marins Godoy, representante do Instituto De Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares — Iecap; Gláucia Ferreira Matos, representante do Sindicato Dos Empregados em Instituição Beneficentes Religiosas e Filantrópicas do DF — Sintibref/DF; João Donadon, representante da instituição Casa de Ismael — Lar da Criança; Julia Salvagni, representante do Conselho Regional De Psicologia Do Distrito Federal; Juliana Miranda Damasceno Monteiro, representante da instituição Aconhego Grupo De Apoio À Convivência Familiar E Comunitária; Leovane Gregório, representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF; Milda Lourdes Pala Moraes, representante do Instituto Espírito De Luz; Patricia Andrade Santiago Silva Mello, representante da instituição Aldeias Infantis SOS Brasil; Patricia Andreazzi, representante do Conselho de Entidades Promoção e Assistência Social do DF; Pe. Ricardo Testa, representante do Instituto Leonardo Murialdo — Hem; Renata De Melo Monteiro e Silva, representante do Instituto Espírito de Luz; Silvina Da Conceição Araújo, representante da instituição Assistência Social Casa Azul; Valdemar Martins Da Silva, representante da instituição Casa de Ismael — Lar Da Criança. (3) Demais participantes: Dr. Renato Bianchini, representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios — MPDF; Ana Vitória Mendes de Oliveira e Anna Karolyna de Almeida Oliveira, da instituição Lar Assistencial Maria de Nazaré — Lamana; Milene Sousa Borges Bernardes, do Conselho Regional de Psicologia 01; Ketilly Medeiros, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes do Distrito Federal; Giovanna Ribeiro e Luiza Arcângela de Almeida Carneiro, da Unidade de Gestão de Fundos/Sejus/DF. Participaram, ainda, Rokmenglhe Santana, secretário executivo do CDCA/DF; Bárbara Neri Almeida de Oliveira, João Paulo Carvalho Vinhal, Marina Mica Ventura Peixoto, e Susana Mintegui, da Secretaria Executiva do CDCA/DF-SECDCA. A presidente do CDCA, Fabiana Gadélla, cumprimenta a todos, abre os trabalhos e passa a palavra à coordenadora da Comissão de Seleção do Edital nº 01/2020, Grazielle Nogueira. Passa-se, então, à deliberação da pauta única da reunião, qual seja, a análise dos pareceres dos recursos encaminhados pelas organizações da sociedade civil que concorrem ao Edital nº 01/2020. A conselheira apresenta ao pleno o histórico das ações realizadas pela Comissão e os principais aspectos que envolvem o processo de seleção. A conselheira esclarece, ainda, sobre a quantidade de recursos encaminhados e os critérios para avaliação utilizados pela Comissão. Ela destaca que o colegiado, ao longo de todo processo, trabalhou com base nos princípios da impessoalidade e da transparência e agradece aos envolvidos pelo trabalho realizado. O secretário executivo apresenta as normativas que regem o processo de seleção do projeto. Ele informa que a Secretaria Executiva do CDCA encaminhou modelo de declaração de impedimento aos conselheiros para os casos de suspeição ou impedimento em relação às análises dos recursos com base na legislação vigente por ele mencionada. O secretário executivo apresenta, ainda, a proposta de nota técnica aprovada pela Diretoria Executiva do CDCA/DF que versa sobre os detalhamentos procedimentais para a fase recursal. O conselheiro Francisco, solicita a análise da legislação pelo Conselho para que sejam esclarecidos os detalhes sobre os impedimentos para o caso específico, de maneira a garantir a participação no âmbito da Assembleia. Fabiana em resposta ao conselheiro, concorda com a análise aprofundada da legislação. Ela solicita a leitura dos trechos do decreto distrital que rege o processo e destaca que a condução está sendo realizada com base na garantia da lisura do processo.

O secretário executivo, então, passa à apresentação e leitura do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016. Francisco e Rokmenglhe destacam a ausência de ato setorial previsto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil — Mrose para condução de determinados aspectos envolvendo os editais do CDCA. Francisco destaca a ausência de definição sobre a instância superior para análise do recurso no Edital nº 01/2020. O secretário executivo esclarece que o Edital que publicou o resultado provisório do certame aponta a Plenária do CDCA/DF como instância superior para análise dos recursos. Francisco entende que esse ato não normatizou a questão e destaca a problemática do pleno do CDCA/DF ser a instância superior para segunda análise dos recursos, considerando a quantidade de conselheiros impedidos. A presidente discorre sobre o conceito de segundo grau de jurisdição. Ela destaca que o interesse na matéria tratada, que implicaria em casos de impedimento, é de ordem pessoal, independentemente da representação do conselheiro. Em resposta à Daise, ela explica que a abstenção diz respeito aos conselheiros, da sociedade civil ou do governo, que eventualmente tenham algum vínculo com as entidades que estão recorrendo. Em resposta à Fabiana, Francisco e João entendem que o impedimento deve alcançar tanto a votação quanto qualquer manifestação sobre os processos. João Henrique se declara impedido de se manifestar e de votar sobre a análise dos recursos considerando que a instituição que ele representa está participando do processo. Ele entende que mesmo as entidades que participam do processo mas que não encaminharam recursos, podem ser afetadas com a alteração na ordem de classificação a partir da análise dos recursos. O promotor Renato concorda com João Henrique e esclarece que, para garantia da lisura do processo, o Ministério Público orienta que nos casos de suspeição e de impedimento, os conselheiros devem se abster de participar do processo. Alecu entende que a participação dos conselheiros no pleno deve ser garantida. Daise destaca a importância de se garantir a continuidade do processo para que os projetos não sejam futuramente comprometidos em decorrência de erros nos procedimentos. Em resposta à Daise, o promotor Renato explica que os impedimentos são pessoais. Ele explica que, em tese, o quórum não seria prejudicado com a possibilidade de serem chamados os suplentes para atuar no lugar dos conselheiros que se declaram impedidos. Alecu destaca a problemática envolvendo os suplentes da sociedade civil, que também estariam impedidos considerando que fazem parte das mesmas organizações que seus titulares. Patricia Mello e Patricia Andreazzi entendem que os conselheiros impedidos deveriam apenas se abster e continuar na Plenária como ouvintes da reunião. João Donadon propõe que a plenária delibere sobre o quórum para continuidade dos trabalhos. Fabiana, sobre o quórum, esclarece que, segundo as normativas do Conselho, uma vez instalada a reunião extraordinária pode ser dado prosseguimento às deliberações; não há impedimentos nesse sentido em relação à matéria que está sendo tratada. A Plenária decide, então, de acordo com proposta da conselheira Daise e seguindo as orientações do Ministério Público, que para os casos de impedimento, os conselheiros irão declarar seu impedimento e, em seguida, irão se retirar da reunião. Se declaram impedidos de participar do processo, os conselheiros: Valdemar Martins, Ariceya Albuquerque, Daise Lourenço Moisés, Francisco Rodrigues Corrêa, Patricia Andreazzi, Adriana Camelo Nunes, Pr. Celiomar Oliveira, João Henrique da Silva Barbosa, Gabriella Godoy, Milda Pala Moraes, João Donadon, Julia Salvagni, Juliana Miranda e André. Os conselheiros supramencionados declaram, também, o impedimento dos demais representantes de suas instituições. Patricia Mello se declara apta a participar. Dando prosseguimento, após a saída dos conselheiros que declaram impedimentos, a coordenadora da Comissão de Seleção passa à apresentação dos recursos. Ela discorre sobre os casos de deferimento, deferimento parcial e indeferimento dos recursos e apresenta os motivos pelos quais os membros da Comissão chegaram ao resultado. Os conselheiros parabenizam o trabalho da Comissão. O promotor Renato parabeniza o trabalho do Conselho e relata que teve acesso aos documentos analisados. Leovane dá destaque aos desafios enfrentados no processo de seleção. Em resposta à Renata, que questionou sobre o acesso prévio aos pareceres pelos conselheiros, Rokmenglhe explica sobre as especificidades dessa Plenária, considerando o prazo exigido para convocação e compartilhamento da documentação. Ele explica, ainda, sobre as ações para a garantia da transparência dos processos que, segundo ele, têm sido foco da Secretaria Executiva. A presidente destaca a recomendação para disponibilização prévia dos documentos aos conselheiros. Alecu questiona a presidente sobre seu vínculo com a instituição Aconhego, considerando que ela mesma havia declarado publicamente, em reunião anterior, seu impedimento para julgar processos envolvendo a instituição. Ela esclarece que não se declara impedida nesse contexto considerando que a instituição Aconhego não está no rol de entidades que recorrem ao edital e que não houve, de sua parte, qualquer tipo de manifestação ou julgamento envolvendo a instituição. O Conselho delibera por acatar o teor dos pareceres apresentados pela Comissão de Seleção. O resultado final do julgamento dos recursos, portanto, é o seguinte: 1. Instituição: Associação Transforma Vidas Ações Sociais e Humanitárias. Projeto: Rede Gol Transformando Vidas. Processo SEI nº 00400-00052635/2020-69. Recurso DEFERIDO: Critério D teve a nota final alterada de 0 para 1,00. Nota Final: 6,88. 2. Instituição: Associação Transforma Vidas Ações Sociais e Humanitárias. Projeto: Rede Gol Socioeducativo. Processo SEI nº 00400-00053214/2020-55. Recurso DEFERIDO: Critério D teve a nota final alterada de 0 para 1,00. Nota Final: 6,26. 3. Instituição: Lar Assistencial Maria De Nazaré — Lamana. Projeto: É conversando que a gente se entende!. Processo SEI nº 00400-00053077/2020-59. Recurso DEFERIDO: Critério F teve a nota final alterada de 0 para 1,00. Nota Final: 7,67. 4. Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal — Apae/DF. Projeto: Redução dos impactos do Covid-19. Processo SEI nº 00400-00053073/2020-71. Recurso PARCIALMENTE DEFERIDO: Critério A teve a nota final alterada de 1,0 para 1,5 e Critério E teve a nota final alterada de 1,0 para 1,5. Nota Final: 5,17. 5. Instituição: Associação Comunitária de São Sebastião — Ascóm. Projeto: Unir — Unidade de Referência e Atendimento Psicossocial. Processo SEI nº 00400-00053019/2020-25. Recurso PARCIALMENTE